

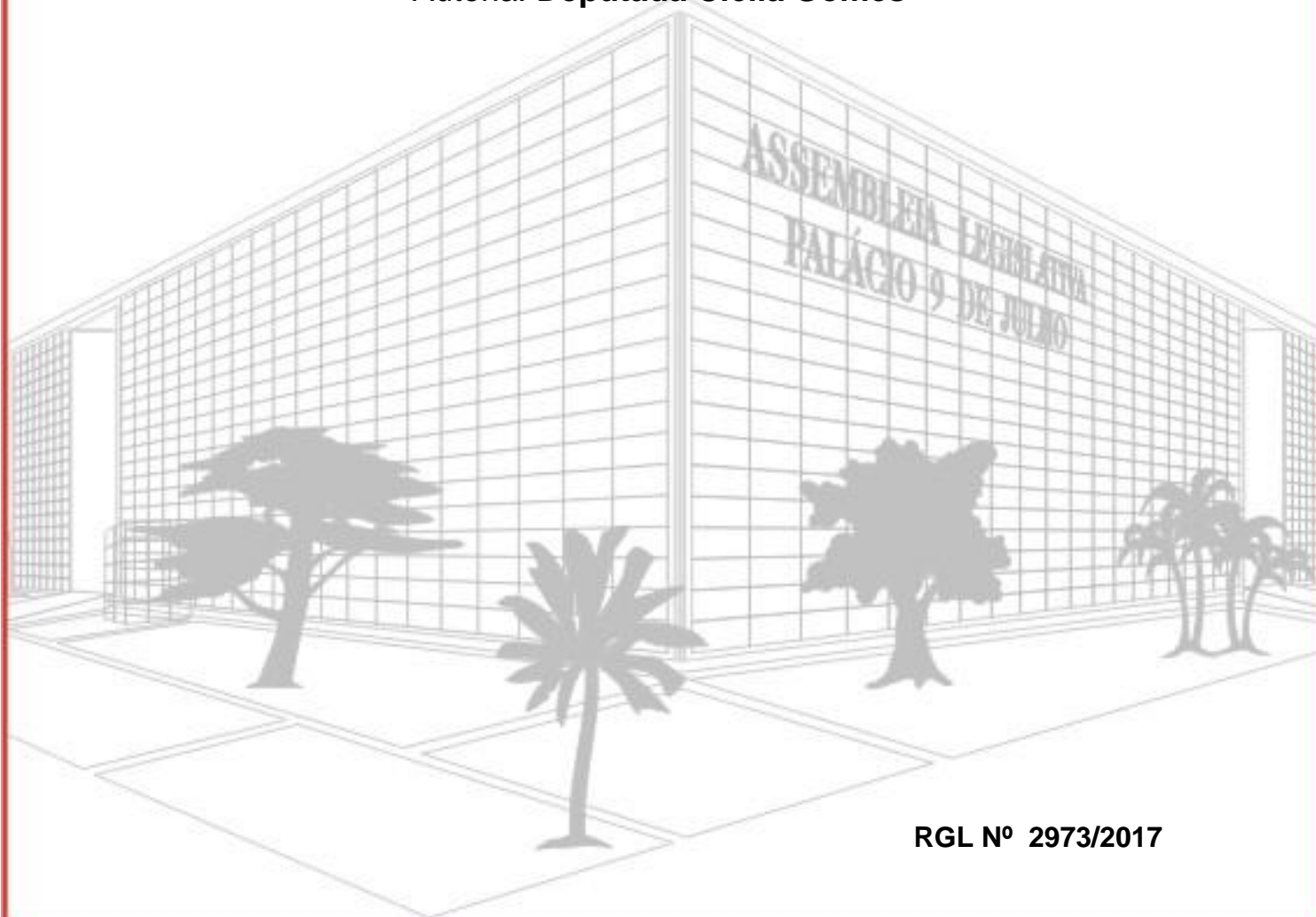


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1436, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para a Associação Congregação de Santa Catarina (Hospital Amparo Maternal) na Capital.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 2973/2017



INDICAÇÃO Nº 1436, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado a liberação de R\$100.000,00 destinados ao custeio das demandas da Associação Congregação de Santa Catarina (Hospital Amparo Maternal), localizada no Município de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Amparo Maternal, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, de grande porte com mais de 70% do seu atendimento voltado ao Sistema Único de Saúde/SUS. A instituição destina 100% do seu atendimento aos sistemas de atenção pública organizados pela esfera governamental. Atua junto ao SUS e também faz parte da grade de referência para o Programa Mãe Paulistana, ofertando leitos nas especialidades de obstetrícia e neonatologia.

A instituição possui uma estrutura de 114 leitos, conta com 74 médicos e 334 colaboradores. Em 2015, realizou pelo SUS, mais de 6 mil partos, sendo 71% destes partos normais. A presente indicação no valor de R\$100.000,00 se faz necessária para dar continuidade e ampliar o atendimento que tem sido ameaçado devido à crise financeira pela qual o país e, em especial, as entidades que trabalham para esse público mais carente vêm passando.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes da Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Amparo Maternal.

Sala das Sessões, em 10/5/2017

a) Clélia Gomes